

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**  
Sociedade de Capital Aberto  
CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35  
NIRE 35.300.348.206

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 19 de abril de 2023, às 14:00h, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 (“Resolução CVM 81”).

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** (i) Edital de convocação publicado no jornal “O Estado de São Paulo”, nos dias 18, 20 e 21 de março de 2023, nas páginas B13, B9 e B15, respectivamente, conforme disposto no artigo 124, caput e inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”); e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no jornal “O Estado de São Paulo” no dia 10 de março de 2023 nas páginas B21 e B22.

**PRESENCAS:** Presentes acionistas da Companhia representando 37,76% do capital social votante da Companhia, conforme registro de presença no Livro de Presença de Acionistas. Presente, também, membros da administração, bem como o Sr. Bruno Boggi Duarte, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e o Sr. Fábio Antonio Pereira, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

**MESA:** Presidente: Luiz Mauricio Garcia de Paula; e Secretária: Amanda da Silva Ribeiro

**VOTO À DISTÂNCIA:** Registrado o recebimento de 38.188.288 boletins de voto à distância da Assembleia Geral Ordinária, no período compreendido entre 17 de março de 2023 e 12 de abril de 2023, que foram devidamente computados e estão consolidados no mapa final de votação.

**ORDEM DO DIA:** **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **b)** Deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **c)** Deliberar sobre o número de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleger, nos termos dos artigos 15 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, seus membros; **d)** Deliberar sobre o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia e elegê-los, nos

termos dos artigos 38 e 39 do Estatuto Social da Companhia; e **e)** Deliberar sobre a proposta da Administração para a remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** **(i)** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(ii)** Foi autorizada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

**a)** Foram examinadas, discutidas e aprovadas, por maioria de votos, tendo sido apurados 38.163.602 votos a favor e 74.779 abstenções, sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores da Companhia e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes.

**b)** Foi aprovada, por unanimidade de votos, tendo sido apurados 38.238.381 votos a favor, sem quaisquer ressalvas, a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme proposto pela Administração da Companhia, mediante a absorção parcial do prejuízo apurado no exercício, no montante de R\$ 555.713.586,55 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e treze mil reais, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), à conta da Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, resultando na utilização integral do saldo dessas reservas. Uma vez absorvido parte do prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia passa a contabilizar o prejuízo acumulado de R\$329.848.382,89 (trezentos e vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) não havendo distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**c)** Foi aprovada, por unanimidade de votos, tendo sido apurados 38.238.381 votos a favor, a fixação do número de 06 (seis) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, sem a eleição de suplentes, para o mandato que se estenderá até a Assembleia Geral

Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**d)** Foi aprovada, por maioria de votos, tendo sido apurados 37.730.796 votos a favor e 507.585 votos contra, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, todos considerados independentes de acordo com a definição constante do Regulamento do Novo Mercado, conforme manifestação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 17 de março de 2023, e do Anexo K da Resolução CVM 80 :**(i) Claudio José Carvalho de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº04.408.508-78 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob nº 595.998.045-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, CEP 01014-908; **(ii) Mauricio Luis Luchetti**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10521527 SSP/SP inscrito no CPF/ME sob nº 238.595.985-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, CEP 01014-908; **(iii) Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5150986 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob nº 882.494.845-68, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, CEP 01014-908 **(iv) Flavio Uchôa Teles de Menezes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28451965 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 148.090.838-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, CEP 01014-908; e **(v) Michele Corrochano Robert**, brasileira, casada, engenheira industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27818097-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 234.245.078-81, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, CEP 01014-908; e a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, também considerado independente de acordo com a definição constante do Regulamento do Novo Mercado, conforme manifestação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 17 de março de 2023, e do Anexo K da Resolução CVM 80, **(vi) Marcos Duarte Santos**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/10/1969, engenheiro de produção, portador do Documento de Identidade 083835835, IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.066.837-36, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, CEP 01014-908.

Os membros ora eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, tomarão posse nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrada no livro próprio, que conterà a declaração de desimpedimento e a sujeição à cláusula compromissória estatutária, nos termos da legislação aplicável e de acordo com os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, no anexo K da Resolução CVM 80- e artigos 39 e 40 do Regulamento do Novo Mercado.

e) Foram aprovadas, por unanimidade de votos, tendo sido apurados 38.238.381 votos a favor, a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, em 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, bem como a reeleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, a saber: **(i) Jose Luiz Ribeiro de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.732.162-2SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 007.769.948-32, para o cargo de membro efetivo; **(ii) Laercio Lampiasi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.416.967-6 e inscrito no CPF/ME sob o n.º 044.065.058-57, para o cargo de membro efetivo, com 39.972.834; **(iii) Fábio Antônio Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.525.806-6 e inscrito no CPF/ME sob o n.º 105.056.268-29, como membro efetivo; **(iv) Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.639.034-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 079.968.627-10, como membro suplente; **(v) Edson Torquato da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27483981-7 e inscrito no CPF/ME sob o n.º 256.683.018-50, como membro suplente; e **(vi) Renato Justo Stivanin**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.523.683-2 e inscrito no CPF/ME sob o n.º 327.805.238-24, como membro suplente; todos com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, CEP 01014-908.

Os membros reeleitos para o Conselho Fiscal da Companhia tomarão posse nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, que conterà a declaração de desimpedimento e a sujeição à cláusula compromissória estatutária, nos termos do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 39 e 40 do Regulamento do Novo Mercado.

f) Foi aprovada, por maioria de votos, tendo sido apurados 37.076.016 votos a favor e 1.162.365 votos contra, sem quaisquer ressalvas, a proposta de remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no montante de até R\$ 32.379.088,00 (trinta e dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e oitenta e oito reais) para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, valor este que engloba a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, equivalente a 15% (quinze por cento) da remuneração média atribuída a cada diretor

da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados, em atendimento ao disposto no artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada sua publicação na forma permitida pelos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

**ACIONISTAS PRESENTES:** ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE.

**ACIONISTAS COM VOTOS PROFERIDOS POR BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; NORGES BANK; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA; L PENSION TRUST; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T; POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; UPS GROUP TRUST; OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL EMERGING MARKETS SHARE TRUST; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; POLO NORTE MASTER FIM; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L; ENSIGN PEAK ADVISORS,INC; SPECIAL SITUATION I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, A SERIES OF 525 M; TOLDA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES IE; POLO LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, POLO SPECIAL SITUATION V ALAVANCADO FIA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; POLO ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER; PATRIA PIPE FIFE PREVIDENCIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIME, PATRIA PIPE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES.

Certifico que esta ata confere com a ata lavrada em livro próprio.

---

Amanda da Silva Ribeiro  
Secretária